



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 225/2026 – DE 13 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE-MAIS REPARTIÇÕES A ELAS VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

***Considerando** a necessidade de alteração a pedido do Posto da Brigada Comunitário, nos termos do ofício nº 021/2026, do protocolo sob nº 6989/2026, datado de 09/06/2026.*

RESOLVE

Art. 1º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Rosemeire dos Santos
- Rosana Lucia Soares Silva
- Emilia Tsuji

Art. 2º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Alline Eduardo Clemente
- Gabriel Antonio Soares Silva
- Marcos Lopes da Costa

Art. 3º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mauro Yoshi
- Céria Mieko Hashimoto
- Adilson Lopes

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 13/07/26 Edição nº 3160

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Art. 4º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Amarildo Aparecido Correa
- Jhenifer Chistine Santos da Silva
- Orlando dos Santos Junior

Art. 5º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Flávio Vallini
- Vanda Pereira da Silva
- Cristiane Aparecida Gaioski

Art. 6º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Roberto Fernandes Pereira
- Lucas Paes Cosmos
- Bruno Viana

Art. 7º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mariana Valéria Leonardi
- Samara Regina Basso Viana
- Sandra Gracieli de Almeida Lorelhe

Art. 8º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Defesa Civil – Bombeiro Comunitário de Assaí**, que terá a seguinte composição:

- Rafael Machado e Silva Coronato
- Mirian Cristina Pinto Leite
- Mário Henrique de Mattos



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Art. 9º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Igor Lima Freire Oliveira;
- Maria Carolina Alves Luz;
- João Guilherme Moreira Bueno Carneiro

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 193/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE JULHO DE 2026.

Cláudio Roberto Prudêncio

Secretario de Administração e Recursos Humanos